

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

A Vereadora Clarice Brustolin, Presidente da Câmara Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO

1. A contratação por Dispensa de Licitação com fundamento legal no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa J. F. Serviços e Alimentação Ltda., inscrita no CNPJ: 06.238.578/0001-67;

2. A contratação temporária por até 06 (seis) meses, de caráter emergencial, para a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale-alimentação, para a Câmara Municipal de Vacaria.

3. A contratação temporária por até 06 (seis) meses, de caráter emergencial, poderá ser encerrada antecipadamente, caso já tenha sido concluído o Processo Licitatório nº 16/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024 instaurado.

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, HOMOLOGAR a dispensa de licitação da contratação abaixo relacionado, ADJUDICANDO-LHE o objeto da dispensa de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR VALE POR SERVIDOR	VALOR MENSAL VALE DOS 47 SERVIDORES	VALOR ANUAL VALE DOS 47 SERVIDORES	VALOR TAXA ADMINISTRATIVA
01	Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale-alimentação.	47	R\$ 900,00	R\$ 40.946,40	R\$ 245.678,40	-3,20 %

Vacaria, RS, 18 de outubro de 2024.

**Câmara Municipal de Vacaria,
Clarice Brustolin,
Presidente.**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br